

Pregão Eletrônico nº 098/2021/SENAR/MT
Protocolo nº 28736/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **UTENSÍLIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS MÓVEIS DOS NÚCLEOS AVANÇADOS DE CAPACITAÇÃO - NAC's**, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT.

AVISO DE RESULTADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 098/2021/SENAR-MT**, realizado no dia **05/11/2021**, às 10:00min (Horário de Brasília), realizado na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da *internet*, no Portal de Compras do Governo Federal, denominado, **Comprasnet**, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, do qual foi declarada vencedora a empresa a seguir descrita:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO A SER ADJUDICADO (R\$)
01	A. FRANÇA BARRETO – COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.061.975/0001-00	46,32
02	MEM TECNOLOGIA EIRELI	21.962.518/0001-86	4,00
03	MEM TECNOLOGIA EIRELI	21.962.518/0001-86	15,80
04	A. FRANÇA BARRETO – COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.061.975/0001-00	6,00
05	A. FRANÇA BARRETO – COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.061.975/0001-00	33,20
06	MEM TECNOLOGIA EIRELI	21.962.518/0001-86	20,30
07	MEM TECNOLOGIA EIRELI	21.962.518/0001-86	43,00
08	-	-	FRACASSADO
09	MEM TECNOLOGIA EIRELI	21.962.518/0001-86	15,00
10	MEM TECNOLOGIA EIRELI	21.962.518/0001-86	13,00
11	A. FRANÇA BARRETO – COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.061.975/0001-00	19,44
12	MEM TECNOLOGIA EIRELI	21.962.518/0001-86	75,40
13	MEM TECNOLOGIA EIRELI	21.962.518/0001-86	7,10
14	A. FRANÇA BARRETO – COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.061.975/0001-00	6,98
15	A. FRANÇA BARRETO – COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.061.975/0001-00	20,00
16	A. FRANÇA BARRETO – COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.061.975/0001-00	32,75

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- Houve a devida publicidade;
- Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- A(s) proposta(s) vencedora(s) foi(ram) devidamente classificada(s) e aceita(s);
- A(s) licitante(s) foi(ram) considerada(s) habilitada(s);
- O menor preço ofertado para o(s) itens(s) ficou(ram) dentro do previamente estimado pelo SENAR/MT;
- Não houve interposição de recurso.

DECIDO:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe;
2. **ADJUDICAR** o objeto da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s), de acordo com o menor preço ofertado para o(s) respectivo(s) item(s), conforme Proposta(s) de Preços Realinhada(s) e Planilha(s) de Composição de Custos acostada(s) aos autos.

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da empresa acima descrita, conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2021



NORMANDO CORRAL
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-AR/MT